



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 12 de Fevereiro de 2021
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2057



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2377, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDERSON PIRES PARA O DMAE DE MONTE CARMELO-MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais,

CONSIDERANDO o interesse público na colaboração do Município de Monte Carmelo com a cessão de servidores públicos municipais ao DMAE de Monte Carmelo, para prestarem serviços em prol de toda a coletividade;

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar nº 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal, mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor público municipal ANDERSON PIRES, matrícula 13.420, para prestação de serviço de CONTROLADOR INTERNO junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE de Monte Carmelo, com ônus para este Município, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Monte Carmelo/MG, 12 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2378, DE 12 DE FEVEREIRO 2021.

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCIO UBALDO DE MAGALHÃES, PARA O DMAE DE MONTE CARMELO-MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais,

CONSIDERANDO o interesse público na colaboração do Município de Monte Carmelo com a cessão de servidores públicos municipais ao DMAE de Monte Carmelo, para prestarem serviços em prol de toda a coletividade;

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar nº 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal, mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor público municipal LUCIO UBALDO DE MAGALHÃES, matrícula 439.307, para prestação de serviços gerais junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE de Monte Carmelo, sem ônus para este Município, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Monte Carmelo/MG, 12 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2379, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a cessão do(a) servidor(a) público(a) Heloísa Fernandes Mundim para o Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Fazenda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 1910002716 de Mútua Cooperação que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e o Município de Monte Carmelo, em 16/08/2017;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio visa à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, com a finalidade de obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenientes;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta do Termo de Convênio prevê que “O Estado e o Município, mediante prévio entendimento e observados os dispositivos legais, poderão designar servidores necessários à execução das atividades deste Convênio ou outras estabelecidas em aditivo, se for o caso”;

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal, mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do(a) servidor(a) público(a) HELOÍSA FERNANDES MUNDIM, matrícula nº 18910, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ao Estado de Minas Gerais para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – Monte Carmelo/MG, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Termo de Convênio nº 1910002716 de Mútua Cooperação que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e o Município de Monte Carmelo, em 16 de agosto de 2017, com vigência até 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Monte Carmelo/MG, 12 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2380, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a cessão do(a) servidor(a) público(a) Lusmar Naves Marques para o Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Fazenda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 1910002716 de Mútua Cooperação que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e o Município de Monte Carmelo, em 16/08/2017;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio visa à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, com a finalidade de obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenientes;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta do Termo de Convênio prevê que "O Estado e o Município, mediante prévio entendimento e observados os dispositivos legais, poderão designar servidores necessários à execução das atividades deste Convênio ou outras estabelecidas em aditivo, se for o caso";

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal, mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do(a) servidor(a) público(a) LUSMAR NAVES MARQUES, matrícula nº 17256, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ao Estado de Minas Gerais para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – Monte Carmelo/MG, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Termo de Convênio nº 1910002716 de Mútua Cooperação que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e o Município de Monte Carmelo, em 16 de agosto de 2017, com vigência até 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Monte Carmelo/MG, 12 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2381, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a cessão do(a) servidor(a) público(a) Neuzira da Silva para o Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Fazenda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 159 da Lei Complementar nº 08/2005,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 1910002716 de Mútua Cooperação que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e o Município de

Monte Carmelo, em 16/08/2017;

CONSIDERANDO que o Termo de Convênio visa à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, com a finalidade de obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenientes;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta do Termo de Convênio prevê que "O Estado e o Município, mediante prévio entendimento e observados os dispositivos legais, poderão designar servidores necessários à execução das atividades deste Convênio ou outras estabelecidas em aditivo, se for o caso";

CONSIDERANDO que o artigo 159 da Lei Complementar 08/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a possibilidade de cessão de servidor público municipal, mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do(a) servidor(a) público(a) NEUZIRA DA SILVA, matrícula nº 439235, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, ao Estado de Minas Gerais para desempenhar suas funções junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – Monte Carmelo/MG, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Demais obrigações e condições estão estabelecidas no Termo de Convênio nº 1910002716 de Mútua Cooperação que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e o Município de Monte Carmelo, em 16 de agosto de 2017, com vigência até 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Monte Carmelo/MG, 12 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.919, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ADRIELLE CANDIDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 441429, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.920, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ELIENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 441426, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.921, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GISLAINE APARECIDA VIEIRA, matrícula 441430, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.922, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GLAUCIENE GOMES FERNANDES FERREIRA, matrícula 441410, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.923, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JUSCILENE MARIA SILVA, matrícula 441427, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.924, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIENE MARIA BARRETO, matrícula 441408, para o cargo de DIRETOR(A) para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.925, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARCOS ROCHA BEIRIGO, matrícula 441434, para o cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para

atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.926, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA APARECIDA DAVI SILVESTRE, matrícula 441425, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.927, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ZIZI MARTINS MENDONÇA, matrícula 441436, para o cargo de CH DE DEPARTAMENTO – DAD 03, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.928, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MERSONIA MARIA FRANCA, matrícula 441433, para o cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.929, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar NOEDIMA ESTEVES DE OLIVEIRA, matrícula 441428, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.930, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar PEDRO AUGUSTO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 441432, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Pág. 04

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.931, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar STTEFANIA CANDIDA JEREMIAS BORGES, matrícula 441431, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.932, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar VANESSA GOMES DE MOURA, matrícula 441435, para o cargo de PSICOLOGO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.933, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Designa os membros da comissão de instrução dos procedimentos administrativos para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II "d", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações cometidas por licitantes e contratados;

CONSIDERANDO as implicações decorrentes dos princípios da moralidade pública, prevenção, precaução e indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO que foi expedido o Decreto Municipal nº 2367, de 04 de fevereiro de 2021, que "estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados pelo Município de Monte Carmelo, sobre a aplicação de penalidades, e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal – CADFILC";

CONSIDERANDO que o art. 35 do Decreto Municipal supracitado estabeleceu que "no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, será expedida Portaria com a designação dos membros da 'comissão de instrução dos procedimentos administrativos para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores";

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão de instrução dos procedimentos administrativos para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos do art. 35, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 2367, de 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A comissão a que se refere o *caput* será composta por:

I - Daniel Sant Clair Barbosa Portes, que a presidirá, e Iscleris Wagner Gonçalves Machado, presidente suplente.

II - Bruna Aparecida Fernandes da Silva e o suplente João Carlos Miranda;

III - Fideles Fernandes Silva e a suplente Zélia de Fátima Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.934, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADARINHA REJANE PEREIRA, matrícula 441438, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Abel Vieira Pena, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Sandra Reduzina Silvestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.935, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADELITA GENI AMARAL, matrícula 441439, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Aparecida Brandão Vieira, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Maria Aparecida Pereira da Luz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.936, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ADMA MARIA DE AVELAR VIEIRA, matrícula 441440, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições no CEI Maria Anunciação, em decorrência de vacância de cargo por motivo de aposentadoria da servidora Irma Dias Damasceno Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.937, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEIA RODRIGUES CARVALHO FONSECA, matrícula 441441, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na EMEI Prof. Edson Cardoso Nunes, em decorrência da dispensa da servidora Fabiana Justina Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.938, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA LUCIA PIRES FERRAZ, matrícula 441442, para a função de SUPERVISORA ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Abel Vieira Pena, em decorrência da vacância de cargo por aposentadoria da servidora Nulce de Fátima Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.939, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA PAULA MARQUES, matrícula 441443, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, em decorrência da dispensa da servidora Andreia Cunha Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.940, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRESSA CHRISTINNE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 441444, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Prefeito Alaor Soares Mundim, em decorrência da vacância de cargo por aposentadoria da servidora Maria Mendes Coelho Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.941, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTOS MENEZES LIMA, matrícula 441475, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 02/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em decorrência da vacância de cargo por aposentadoria da servidora Terezinha Lopes de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.942, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA ROBERTA SILVA COSTA, matrícula 441476, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 02/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na Escola Municipal Maria Leocádia Rosa, em decorrência da vacância de cargo por aposentadoria da servidora Marli França Naves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.943, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEIDE ALMINDA DA SILVA VIDA, matrícula 441445, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições no CEI Maria Anunciação, em decorrência da vacância de cargo por aposentadoria da servidora Carmen de Fátima Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.944, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 441446, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições no CEI M. Alice Domiciano Montalvão, em decorrência da vacância de cargo por aposentadoria da servidora Alice Cristina de Avelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.945, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANYELLA VITÓRIA ROSA COSTA, matrícula 441447, para a função de PEM-II INGLÊS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Abel Vieira Pena, em decorrência do aumento expressivo de alunos matriculados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.946, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DÉBORA CRISTINA ALVES MOREIRA, matrícula 441477, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 02/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Abel Vieira Pena, em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Nilma Alves de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.947, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DÉBORA CRISTINA ALVES RITA, matrícula 441448, para a função de PEM-II CIÊNCIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Abel Vieira Pena, em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Claudia Regina Pires Mundim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.948, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DÉBORA GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 441449, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Prefeito Alaor Soares Mundim, em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Cátia Milene Cirilo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.949, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDILAINE LUZ SILVA, matrícula 441450, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Silvania Correa de Lima Montes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.950, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDNA MARIA SOUZA MARTINS DA SILVA, matrícula 441451, para a função de PEM-I, lotado (a) na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na EMEI Prof. Armando do Prado Cortes, em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Sylvania Correa de Lima Montes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.951, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELIANE MARIA FRANCO OLIVEIRA, matrícula 441452, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Maria Leocádia Rosa, em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Tania Maria da Silva Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.952, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELZA LELES DE ARAÚJO, matrícula 441453, para a função de PEM-II MATEMÁTICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Abel Vieira Pena, em decorrência de vacância de cargo por falecimento da servidora Aurea José Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.953, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICA SOARES LELIS, matrícula 441455, para a função de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições no CEI Hipólita Teresa Eranci, em substituição à servidora Luciana Pereira Resende Marques, que permanecerá afastada para gozo de licença maternidade, licença prêmio e férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.954, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELYN LOREN SANTOS GONZAGA, matrícula 441478, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 02/02/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Prefeito Alaor Soares Mundim, em decorrência da vacância de cargo por aposentadoria da servidora Maria Aparecida Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.955, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA ALVES AMARAL, matrícula 441456, para a função de PEM-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 01/02/2021 a

31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Abel Vieira Pena, em decorrência de vacância de cargo por aposentadoria da servidora Lúcia Helena de Oliveira Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 129/2020. Credenciamento nº 01/2020, Processo 25/2020. Contratante: Município de Monte Carmelo. **Contratado:** Larissa Anne Ruas Cangussu Eireli ME, CNPJ: 40.019.122/0001-44. **Objeto:** Rescisão de Contrato Administrativo, com fundamento no Art. 9º da Lei Federal nº 8666/93. **Data:** 08/02/2021. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2020. PREGÃO SRP Nº 46/2020, FORMA: ELETRÔNICA. PROCESSO Nº 61/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Reforma de Pneus, para a frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** até 25/06/2021. **Empresa:** Montepel Pneus Ltda; CNPJ: 10.837.187/0001-36; Valor: R\$ 123.711,10. **Data:** 27/01/2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2019, PROCESSO 09/2019, PREGÃO 06/2019. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Goulart Transportes Ltda ME, CNPJ: 01.570.009/0001-09. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo/MG, para participação exclusiva de ME, EPP, MEI. **Cláusula:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 09/2019 da data de 06/02/2021 a 06/02/2022. Monte Carmelo, 05 de fevereiro de 2021. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)